



PORTARIA Nº 539, DE 09 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.776 - Página(s) capa
Data: 14/05/2025

*Nomeia os membros da Junta
Administrativa de Recursos de Infrações –
JARI.*

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as prescrições dos artigos 16 e 17 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371, de 12 de agosto de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.483, de 14 de Dezembro de 2016, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município de São Fidélis;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de São Fidélis:

I – Titular: JOSEMAR MACHADO ALMEIDA

Suplente: JOSÉ VICTOR HUGO MARIANO DA ROCHA LEITE

II – Titular: MURILO AQUINO PONTES

Suplente: RAYNNE RHEIN

III – Titular: JEFFERSON RODRIGUES DA SILVEIRA

Suplente: CAIO LUIZ SOUZA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 09 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
- Prefeito -